



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E
BIODIVERSIDADE CT-BIO/CIF**

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, deu-se início à 18ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. E BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública no 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais – SUPES/MG em Belo Horizonte/MG, com transmissão por videoconferência para o estado do Espírito Santo e Distrito Federal. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião começou com a apresentação e aprovação da Ata da reunião anterior (17ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF). Foi feito um breve histórico dos trabalhos da CT-BIO, sobre as principais dificuldades encontradas pela câmara até o momento e sobre a necessidade de maior alinhamento entre os membros antes de se levar algum encaminhamento às reuniões do CIF. O analista do ICMBio, João Carlos Alciati Thomé, informou que a partir desta reunião está assumindo formalmente a coordenação da CT-BIO. Foi proposto pelo novo Coordenador que as próximas atas deverão ser elaboradas pela secretaria em até 05 dias úteis após a reunião e disponibilizadas em meio digital para contribuições dos participantes, que deverão se manifestar em um período de 48 horas. Findado o prazo fica a secretaria responsável pelo cadastramento da ata corrigida no processo SEI desta Câmara Técnica.

Passou-se ao próximo ponto de pauta com a discussão do Projeto “Cultivando para Pescar” que prevê a criação de tilápias em tanques suspensos na região da Foz do Rio Doce. Foi informado que Fundação Renova apresentou um Plano de Trabalho para execução do projeto em atendimento à Deliberação CIF nº 121/2017, o projeto foi encaminhado à CT-BIO pela Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI/CIF. Após ampla discussão os membros da CT-BIO chegaram ao entendimento de que o projeto atende à Nota Técnica nº 5/2016/CNPC Pirassununga-SP/CEPTA/DIBIO/ICMBio (SEI 2443318). Foi destacada a necessidade de que o projeto seja submetido ao rito de licenciamento ambiental comum para esta atividade, uma vez que faltam dados para que a CT-BIO se manifeste em relação à viabilidade ambiental do projeto. Entendimento comum de que a CT-BIO continuaria monitorando o projeto, mas não possui função de avaliação de viabilidade ambiental do projeto. Entendimento de que a CT-EI poderá seguir com os trâmites de análise da proposta. A despeito das discussões, foi solicitado pelos técnicos do IEMA, com exceção do membro representante da CT-BIO, o registro de que estes não aprovam o entendimento supracitado, pois o projeto não possui informações mínimas para aprovação, tais como origem da água utilizada no processo, critérios mínimos para extrapolar o projeto piloto para

projeto executivo e assistência técnica para as famílias que receberão o projeto. Ao final das discussões ficou definido que a CT-BIO não irá se manifestar pela reprovação do projeto.

Encaminhamentos referentes ao assunto: não indicados.

Referente à Cláusula nº 164 do TTAC, o representante do IBAMA Luciano Faria informou aos membros da CT-BIO a realização de vistoria conjunta com participação de servidores do IBAMA e ICMBio para verificação do atendimento da Notificação IBAMA nº 678311 (Relatório de Vistoria nº 10/2017-NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES - SEI/IBAMA - 1183027). Segundo o relato na vistoria foram detectados vários problemas de execução das atividades, que culminaram com a expedição de notificação para empresa Samarco e autuação para empresa Econservation. Os membros da CT-BIO decidiram pela necessidade de análise do relatório de vistoria no âmbito da CT-BIO, para verificar necessidade de indicação de providências ao CIF.

Encaminhamentos referentes ao assunto: Analisar o Relatório de Vistoria nº 10/2017-NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES - SEI/IBAMA - 1183027, e minutar Nota técnica para envio ao CIF. Responsável: Wellington Peres (CEPTA/ICMBio). Prazo: não definido.

Referente à Cláusula nº 165 do TTAC (área focal ES), foi discutido inicialmente a Minuta de Nota Técnica contendo análise da Complementação ao Plano de Trabalho em atendimento à Deliberação CIF nº 112/2017. Após ampla discussão, deliberou-se pela aprovação da Nota Técnica CTBIO nº 2/2018 (SEI 2423769), contendo minuta de notificação à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 79 e nº 112 e determinação de início do monitoramento até o dia 28 de fevereiro. Ainda em relação ao tema foi discutida a necessidade de solicitação ao CIF para que se posicione a respeito do custeio das atividades de vistoria dos programas.

Encaminhamentos referentes ao assunto: não indicados.

Referente à Cláusula nº 165 do TTAC (área focal MG), o representante do IEF Sr. Leandro Guimarães apresentou informe relacionado à análise da minuta de Edital encaminhada pela Fundação Renova, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 113/2017, realizada pelo IEF. Foi informado que Renova e FAPEMIG estão trabalhando em um instrumento de cooperação (convênio), com repasse direto de recursos. A Chamada será realizada pela FAPEMIG, em atendimento às exigências previstas na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº07/2017, havendo previsão de que as análises de conformidade serão realizadas em paralelo às análises dos projetos a serem selecionados no edital. Foi apontada a necessidade de validação do Edital e sua aderência em relação ao TR4. O representante do IEF apresentou proposta de cronograma para seleção de propostas e início dos trabalhos de monitoramento.

Encaminhamentos referentes ao assunto: Os representantes do IEF deverão continuar tratativas com a Fundação Renova e FAPEMIG para desenho da chamada (aspecto técnico), e coordenarão elaboração de minuta de Nota Técnica CT-BIO para contribuições dos demais membros da CT-BIO. Responsável: Leandro Guimarães (IEF/MG). Prazo: 02 de fevereiro de 2018.

Referente à Cláusula nº 167 do TTAC (Programa de fortalecimento das estruturas de CETAS), a Diretora da DBFLO/IBAMA, Sra. Ana Alice Biedizicki de Marques, informou que a definição de local para construção do CETAS no Espírito Santo está endereçada para manifestação do IBAMA/ES, que deverá se posicionar até o final de fevereiro. A princípio cabe à SUPES/ES em conjunto com o IEMA a definição do local e foi informado que o IBAMA/ES aguarda posicionamento do governo do Estado do ES para decisão do local. O representante do IEMA, Vinícius Andrade Lopes, informou o prazo de 15 dias para manifestação do governo, solicitando prazo para trazer esta resposta até a próxima reunião da CT-BIO. A diretora da DBFLO informou que irá encaminhar ofício à SUPES IBAMA/ES solicitando um parecer com situação atual do CETAS em operação. Foi solicitada à Secretaria da CT-BIO disponibilizar aos membros desta Câmara conteúdo do processo eletrônico no SEI IBAMA referente à localização do CETAS/MG.

Encaminhamentos referentes ao assunto: O representante do IEMA deverá acompanhar as tratativas

entre o Governo do ES e IBAMA SUPES/ES, e deverá apresentar aos demais membros da CT-BIO manifestação do Governo do ES. Responsável: Vinícius Lopes (IEMA/ES). Prazo: próxima reunião da CT-BIO.

Referente à Cláusula nº 168 do TTAC (Programa de conservação da fauna e flora terrestre), foi discutido inicialmente a minuta de Nota Técnica contendo análise da revisão do Plano de Trabalho para elaboração do PAN de fauna e flora terrestre (Deliberação CIF nº 132/2017). Após ampla discussão, deliberou-se pela aprovação da Nota Técnica CTBIO nº 3/2018 (SEI 2424147), contendo recomendação de que a Fundação Renova inicie até o dia 28 de fevereiro de 2018 a execução das atividades referentes à elaboração PAN para cumprimento da Cláusula nº 168 do TTAC. A execução das atividades deverá incorporar as observações elencadas na Nota Técnica nº 3/2018 CTBIO/CIF. Considerando a expertise do ICMBio em relação ao tema, foi solicitada na reunião a manifestação da COPAN/ICMBIO contendo análise dos Planos de Trabalho para elaboração dos PAN's referentes às Cláusulas nº 164 e 168 do TTAC com enfoque nas planilhas de gastos e cronogramas dos referidos planos. Posteriormente a representante do IEF/MG Sra. Sônia Aparecida Cordebelle, apresentou dúvida sobre qual seria o órgão competente para emissão das autorizações para pesca científica no âmbito do TTAC. Foi definido que as autorizações de captura, coleta e transporte de fauna silvestre e material botânico para condução deste Programa de Monitoramento deverão ser solicitadas ao IBAMA/Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFLO) e quando no interior de Unidades de Conservação, deverão ser solicitadas anuências dos órgãos estaduais e federais responsáveis.

Encaminhamentos referentes ao assunto: O representante do IBAMA irá providenciar emissão de ofício circular aos órgãos estaduais e ICMBIO, informando que o IBAMA ficará com a responsabilidade pela concessão de autorizações de coleta de fauna, sem prejuízo da necessidade de consulta aos órgãos competentes em caso de coletas no interior de UCs. Responsável: Luciano Faria (IBAMA/DF). Prazo: Não definido.

Referente à Cláusula nº 181 do TTAC (Estudos referentes aos impactos nas UCs), foi discutido inicialmente a Minuta de Nota Técnica contendo análise da revisão do Plano de Trabalho para avaliação de impactos sobre UCs (Deliberação CIF nº 138/2017). Após ampla discussão, deliberou-se pela aprovação da Nota Técnica CTBIO nº 4/2018 (SEI 2424162), contendo recomendação de aprovação do “Plano de Trabalho para estudos de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação”, incorporando-se ao mesmo todos os itens de ajuste indicados na referida Nota Técnica, que deverão ser integralmente incorporadas ao Plano de Trabalho ora aprovado, sem prejuízo dos processos de contratação para a execução do mesmo, os quais devem ser iniciados imediatamente.

Encaminhamentos referentes ao assunto: não indicados.

Referente à Cláusula nº 182 do TTAC, o representante do ICMBio, Sr. Roberto Sforza, fez uma apresentação do status de execução do processo de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, informando que o Plano de Trabalho está em fase de fechamento para apresentação à CT-BIO. Foi realizado questionamento sobre a forma de condução desta Cláusula no âmbito do CIF. Após ampla discussão os membros da CT-BIO entendem que a definição do que é consolidação de uma UC é de competência dos órgãos responsáveis por sua administração. Portanto após reuniões com a Renova o órgão gestor deverá encaminhar plano de trabalho para consolidação da UC à CT-BIO que o validará e o encaminhará ao CIF para deliberação. Em relação ao processo de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, o representante do IEF, Sr. Leandro Guimarães informou que o IEF irá apresentar Nota Técnica à CT-BIO contendo informe sobre o status de execução deste processo.

Encaminhamentos referentes ao assunto: Os representantes do IEF deverão encaminhar minuta de Nota Técnica à CT-BIO contendo informações referentes ao status de execução do processo de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce. Responsável: Leandro Guimarães (IEF/MG). Prazo: Prazo: próxima reunião da CT-BIO.

Ainda referente à Cláusula nº 182 do TTAC, o representante do ICMBio, Sr. Joao Carlos Alciati Thomé, fez uma apresentação do status de execução do processo de criação de unidade de conservação na foz do rio Doce. Foi informada a conclusão de duas atividades chave do processo de criação: (i) compilação e atualização das informações socioeconômicas da região; (ii) contratação de consultoria para consolidação de informações, envolvendo contato com atores chave na região e implementação de agenda de reuniões com setores da sociedade (governo, associações de pescadores, etc). Foi informada a previsão de realização de audiência pública em fevereiro de 2018. No entendimento da CT-BIO, após o ICMBIO concluir o processo de criação da unidade de conservação, caberá a esta câmara acompanhar as ações de consolidação desta UC em cumprimento da Cláusula nº 182 do TTAC.

Encaminhamentos referentes ao assunto: não indicados.

Primeiro dia da reunião foi encerrado às 18: 20 h.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao segundo dia da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO). Os trabalhos foram iniciados com a apresentação, pela Fundação Renova, do Plano de Ações para Períodos Chuvosos (Deliberação CIF 124/2017). Durante a apresentação foi apontada necessidade de adequação da estrutura de gestão – interface externa (slide 7), visando inserção da CT-BIO no escopo de monitoramento de risco aos peixes. Apontada preocupação dos técnicos da CT-BIO relacionada ao bloqueio físico da ictiofauna entre as lagoas do ES e o rio Doce. Apontada necessidade de apresentação da Fundação Renova específica na CT-BIO dos assuntos do plano de manejo de rejeitos relacionados à biodiversidade.

Encaminhamentos referentes ao assunto:

(i) Coordenar elaboração de minuta de Nota Técnica CT-BIO para contribuições dos demais membros, contendo análise do Plano de Ações para Períodos Chuvosos (Deliberação CIF 124/2017). Responsável: Vinícius Lopes (IEMA/ES). Prazo: próxima reunião da CT-BIO; (ii) Realizar apresentação na CT-BIO do Plano de Manejo de Rejeitos. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião da CT-BIO; (iii) Encaminhar comunicação ao CIF e demais Câmaras Técnicas reiterando necessidade de prévia comunicação à CT-BIO sobre assuntos e documentos relacionados à biodiversidade discutidos nestas câmaras. Responsável: Coordenação da CT-BIO. Prazo: não definido.

Posteriormente o representante da Fundação renova Sr. Bruno Pimenta fez uma apresentação dos ajustes da proposta de indicadores de acompanhamento dos programas relacionados à CT-BIO. Durante a apresentação os técnicos da CT-BIO indicaram a necessidade de diversos ajustes. Foi acordado que a Fundação Renova deverá encaminhar até o dia 29/01/18 à CT-BIO documento atualizado contendo os ajustes sobre indicadores apontados pela CT-BIO para análise e discussão em reunião específica. Foi indicada a necessidade de realização de reunião específica para discussão dos indicadores no dia 21/02/2018 em Vitória/ES, com transmissão via Skype para Minas Gerais. A logística e organização da reunião será de responsabilidade da Fundação Renova.

Encaminhamentos referentes ao assunto:

(i) Encaminhar para CT-BIO documento atualizado contendo os ajustes sobre indicadores apontados pela CT-BIO para análise e discussão em reunião específica. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 29/01/2018; (ii) Organizar reunião específica para discussão dos indicadores apresentados pela Fundação Renova à CT-BIO. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 21/02/2018.

Posteriormente deu-se início à discussão sobre banco de dados com a presença das equipes de TI dos órgãos ambientais e pessoal especializado da RENOVA. Em relação ao tema, o representante da Renova informou que a Fundação trabalha com três grandes processos para tratamento de dados: (i) ArcGIS (solução disponível com infraestrutura de banco de dados relacional) (ii) Centro de fusão de informações (solução de Big Data), (iii) Sistema de indicadores montada em uma lógica de projetos. O representante da Fundação informou que os resultados destes três grandes processos serão

disponibilizados para público externo. Foi apontada pelos membros da CT-BIO a necessidade de que os órgãos públicos tenham acesso aos dados oriundos dos monitoramentos conforme disposições previstas no Termo de Referência 04 aprovado pelo CIF. Após ampla discussão, foi acordado em relação ao tema a realização de teste com os dados oriundos do atendimento da Cláusula 164 empregando-se inicialmente a ferramenta ArcGIS e emprego posterior da ferramenta de centro de fusão de informações. Isso será discutido no recorte à biodiversidade. Os membros da CT-BIO informaram que a referida solução servirá para atendimento ao solicitado pela CT-BIO referente ao item 2 alínea “c” da Deliberação CIF 112/2017.

Por fim, procedeu-se com a discussão dos informes gerais da CT-BIO. Foi acordado que todos os documentos e futuras comunicações enviados pela Fundação Renova deverão ser endereçados para todos os membros formais da CT-BIO (além da secretaria e CIF). A secretaria da CT-BIO deverá encaminhar à Fundação Renova listagem com e-mail dos membros desta Câmara. Foi registrada necessidade de apresentação do IBAMA na CT-BIO, contendo o status de execução dos estudos relacionados à biodiversidade decorrentes das notificações do IBAMA. Por premissa de tempo não foi possível discutir a proposta de calendário e locais das reuniões ordinárias da CT-BIO para 2018, ficando acordado que os membros da CT-BIO deverão encaminhar para a Secretaria da Câmara eventuais propostas de alteração. Não foi possível realizar a discussão sobre contaminação do pescado. Não foi possível realizar a discussão sobre a indicação dos novos pontos focais para coordenação das análises técnicas realizadas pela CT-BIO referentes às Cláusulas do TTAC relacionadas à esta Câmara.

Encaminhamentos referentes ao assunto:

(i) Todos os novos documentos e futuras comunicações enviados pela Fundação Renova deverão ser endereçados em meio digital para todos os membros formais da CT-BIO (além da secretaria e CIF). Responsável: Fundação Renova. Prazo: imediato; (ii) A secretaria da CT-BIO deverá encaminhar à Fundação Renova listagem com e-mail dos membros desta Câmara para cadastro e disponibilização de acesso ao repositório Sharepoint da Fundação. Responsável: Leandro Pereira Chagas. Prazo: próxima reunião da CT-BIO. (iii) Realizar apresentação na CT-BIO contendo o status de execução dos estudos relacionados à biodiversidade decorrentes das notificações do IBAMA. Responsável: Luciano Faria (IBAMA/DF). Prazo: Não definido.

Segundo dia da reunião foi encerrado às 16: 40 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Secretário Executivo da CT-BIO/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 09/02/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2443318** e o código CRC **E318B9DE**.